



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2018-PMA.SEURB,**
*celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a
empresa R. SOUZA & CIA LTDA – EPP.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, SEURB, representada por seu SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato administrativo nº 003/2018-SEURB/PMA, firmado com a empresa **R. SOUZA & CIA LTDA – EPP**, CNPJ 15.812.612/0001-56, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto, para readequação de dotação orçamentária e transferência de saldo contratual para o exercício de 2019, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- ✓ O Objeto do presente termo consiste na readequação de classificação orçamentária, em virtude da *mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2018/TCM-PA, de 12 de abril de 2018;*

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a classificação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 1712200332254 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390302400 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fonte dos Recursos: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Valor total alocar 2019: **R\$ R\$ 34.150,00 (Trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais)**

Ananindeua (PA), 10 Janeiro de 2019


Augusto César Viana Soares

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

Ofício nº 161/2019 - GAB/SEURB

Ananindeua, 11 de Janeiro de 2019.

Ilmo. Sr.

RICARDO AMARO DE LIMA

Controlador Geral do Município.

Nesta

Senhor Controlador,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhem-se os autos ao Controle Interno para conhecimento, análise e manifestação através de parecer acerca da **APOSTILAMENTO DE FONTE do Contrato 03/2018-SEURB/PMA**, firmado entre a empresa **R. SOUZA & CIA LTDA-EPP** e esta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. ✓

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, renovando os votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Augusto César Viana Soares

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.